

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 013/2018**

"Designa supervisor de estágio para o ano de 2018"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA**:

**Art. 1º -** Fica designado como supervisor de estágio para zelar pelas atribuições dos estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, dentro da respectiva abrangência de supervisão, durante o ano de 2018, o seguinte servidor:

Servidor	Cargo/Função	MASP	Abrangência de supervisão
Hermógenes Vaneli	Secretário Municipal de Saúde	2182	Estagiários em formação nos cursos de nível superior da área de Saúde e exerçam suas atividades em estabelecimentos e/ou setores direta ou indiretamente ligados à Secretaria Municipal de Saúde (Sistema Único de Saúde Municipal)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 26 de março de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL